



PROJECTO DE LEI N.º 708/X/4.^a
Elevação da Povoação de A-Dos-Francos a Vila

Exposição de motivos

A-dos-Francos situa-se a 17 Kms de Caldas da Rainha, a Sudoeste do concelho e é limitada a norte pelas freguesias de S. Gregório da Fanadia e Vidais pertencentes ao Concelho de Caldas da Rainha e freguesia de A-dos-Negros pertencente ao Concelho de Óbidos. A Sul é limitada pela freguesia do Painho pertencente ao Concelho do Cadaval. A Este é limitada pela freguesia do Landal e a Oeste pela freguesia do Carvalhal pertencente ao concelho do Bombarral. A freguesia engloba os aglomerados de Casal Sobreiro, Vila Verde de Matos, Salgueirinha, Casais de St^a Helena, Casais da Palmeira, Casais da Bica, Casal Pinheiro, Casais da Aramenha, Casais das Sesmarias, Casais Gaiolas, Santa Susana, Broeiras e Carreiros.

Resumo Histórico

A-dos-Francos tem a sua origem no século XII. Segundo os documentos, esta foi uma das terras dadas como comenda por D. Afonso Henriques aos cruzados francos que por volta de 1140 o ajudaram na conquista de Portugal. É esta, também, a explicação para o nome da freguesia. Aquela terra que lhes foi doada ficaria concedida como A dos Francos. Os franceses ficariam ligados à história desta terra. Assim aconteceu, com as invasões napoleónicas comandadas por Junot. A-dos-Francos pertencia ao concelho de Óbidos, mas a partir da fundação do hospital das termas, as Caldas da Rainha desenvolveram-se muito e anexaram diversos territórios, um dos quais A-dos-Francos. No século XIX, esta freguesia desempenhava papel fundamental na circulação e nas comunicações entre as pessoas. Por aqui passava, na estrada Azambuja, a velha diligência que ligava Caldas da Rainha a Lisboa, onde se faziam transportar quase todos os banhistas que de Lisboa iam tratar-se nas Caldas. Com a construção do caminho de ferro do Oeste, decaiu a velha diligência. Resta desse tempo a casa da muda de gado, na mala-posta nos Carreiros, vasto edifício de excelente construção.

Área e número de habitantes

A Freguesia de A-dos-Francos tem uma área total de 19,13 Km² onde residem aproximadamente 1914 habitantes. Em termos económicos, a agricultura é a principal ocupação de A-dos-Francos. Os excelentes terrenos proporcionavam, hoje como ontem, o amanho das terras. Existindo, no entanto, alguns estabelecimentos de comércio e serviços. Assim como, indústria de móveis.

Património

Os valores patrimoniais de A-dos-Francos incluem ainda a igreja paroquial de S. Silvestre. Refere o " Inventário Artístico de Portugal": templo sem qualquer feição arquitectónica a mencionar. Interiormente não tem nenhum adorno ou espécie artística que mereça citação. Calculou-se que teria pertencido a esta ermida, a imagem de S. Silvestre, escultura gótica, de madeira, que agora se guarda na Igreja de Nossa Senhora do Pópulo das Caldas da Rainha.

Educação, Cultura, Saúde actividade económica e Solidariedade Social

- Dois jardins-de-infância. Escola de música Sociedade de Instrução Musical de A-dos-Francos. Associação Cultural dos Carreiros. Dois postos de Saúde. Farmácia com mais de 150 anos. Centro de Dia.

- Actividades económicas (principais)
 - Agricultura
 - Construção Civil

- Colectividades e Associações:
 - Sociedade de instrução musical cultura e recreio de A dos Francos
 - Associação cultural e recreativa dos Carreiros
 - Comissão de festas dos Casais da Bica

- o Grupo desportivo e cultural de A dos Francos (escolinhas de futebol para crianças, com jogos todos os fins de semana)

Infra-estruturas Publicas

Posto de Correios, agência bancária, piscina municipal, cooperativa agrícola e diversos estabelecimentos comerciais.

Conclusão

Pelo anteriormente exposto fica bem patente a que a Povoação de A-dos-Francos reúne todos os requisitos legalmente exigidos, para que se concretize a elevação à categoria de Vila.

Em face do exposto, os Deputados signatários entendem que se encontram reunidos os requisitos constantes do artigo 2.º, conjugado com o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 Junho, para que a Povoação de A-dos-Francos seja elevada à categoria de Vila. Nestes termos, considerando que a Povoação de A-dos-Francos cumpre o estipulado, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentam, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A Povoação de A-dos-Francos no concelho de Caldas da Rainha, é elevada à categoria de Vila.

Palácio de S. Bento, 31 de Março de 2009

Os Deputados,